



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

*Bel. Carlos Henrique Santos do Amaral*

Rua Padre Félix, 152

Telefone: (062) 431 - 5151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO  
DE ITUMBIARA - GOIÁS.

## CERTIDÃO

Carlos Henrique Santos do Amaral, Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta Comarca, na forma da lei, etc.,

Certifica, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Casamentos, sob sua guarda e responsabilidade, no de número B-03, folhas 153 e vº, termo nº 836, encontrei o Registro de Casamento do seguinte teor: " Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e oito, décimo nono da República dos Estados Unidos do Brasil, às 11 horas da manhã, neste Distrito de Santa Rita do Paranaíba, Município de Morrinhos, Estado de Goiás, em casa de residência do cidadão Damaso Martins Marquez, Juiz Distrital em exercício, comigo escrivão do registro civil e as testemunhas Antônio Joaquim da Silva e José Vicente do Carmo, receberam-se em matrimônio ANANIAS CÂNDIDO DE SOUZA, solteiro, lavrador, com dezoito anos de idade, filho legítimo de JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA, já falecido e de ANTÔNIA MARIA DA PURIFICAÇÃO, natural de Araguari, Estado de Minas Gerais e residente neste Distrito, com MARIA LUÍZA DE FARIA, solteira, serviços domésticos, com dezesseis anos de idade, filha legítima de JOAQUIM PHELIPPE DE OLIVEIRA e de MARIANA LUÍZA DE FARIA, natural de PIUM-I, Estado de Minas Gerais e residente neste Distrito. Os quais no acto do casamento declaram não ter parentesco entre si nem outro impedimento conhecido que inibam de casar-se um com o outro. E, em firmeza do que

Q-7



## CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

*Bel. Carlos Henrique Santos do Amaral*

Rua Padre Félix, 152

Telefone: (062) 431 - 5151

\*\*\*\*\* continuação \*\*\*\*\*

eu Bartholomeu Dias da Rocha, lavrei este ato que vai assinado a rogo dos nubentes por não saberem ler e não escrever o Sr. Sebastião Branquinho por parte do contraente e da contraente Carlos Marquez. Eu, Bartholomeu Dias da Rocha, escrevão o escrevi e assino. (a.a.) Damaso Martins Marquez (rubrica). Sebastião Branquinho. Carlos Marquez. Antônio Joaquim da Silva com 35 anos de idade casado, negociante e residente neste Distrito. José Vicente do Carmo com 20 anos de idade casado e residente neste Distrito. Bartholomeu Dias da Rocha. Era o que se continha na Certidão supra trasladada do meu livro do qual me reporto e dou fé.

Itumbiara (GO), 27 de março de 1996.

*Carlos Henrique Santos do Amaral*

Carlos Henrique Santos do Amaral  
Oficial

